
DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00004.20240401/0007-20;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00004.20240401/0007-20, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00004.20240401/0007-20 à(o) Senhor(a) JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Quiterianópolis/CE, 16 de abril de 2024

ANTÔNIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
ORDENADORA DE DESPESAS
Ordenadora de Despesas Nº 348.973.548-03